ANEXOS

ANEXO 1

Respostas Sociais na Deficiência e respetivas disposições legais e enquadradoras

Respostas Sociais na Deficiência e respetivas disposições legais e enquadradoras

Respostas Sociais dirigidas às crianças e jovens com Deficiência	Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras das Respostas	Respostas Sociais dirigidas às pessoas adultas com Deficiência	Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras das Respostas
Intervenção Precoce	•Decreto-Lei n.º 281/2009, de 06 de outubro •Despacho Conjunto n.º 891/99, de 19 de outubro	**Centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social para pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD)**	•Portaria nº60/2015 de 2 de março
Lar de Apoio	•Guião Técnico nº1, editado pela ex-DGAS em Dezembro de 1996	**Apoio Domiciliário**	•Portaria n.º 38/2013 de 30 de janeiro •Decreto-Lei n.º 141/89, de 28 de abril
Transporte de Pessoas com Deficiência	•Não existe legislação específica.	**Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)**	•Despacho n.º 52/SESS/90, de 16 de julho •Decreto-Lei n.º 18/89, de 11 de janeiro
Centro de férias e lazer	•Guião Técnico nº9, Colónia de Férias, editado pela ex-DGAS em Dezembro de 1996	**Acolhimento familiar**	•Despacho Conjunto n.º 727/99, de 23 de agosto •Decreto-Lei n.º 391/91, de 10 de outubro
		Estabelecimentos residenciais (Lar Residencial e Residência Autónoma)	•Portaria nº59/2015, de 02 de Março •Despacho Normativo n.º 28/2006, de 3 de maio
		Transporte de pessoas com Deficiência	•Não existe legislação específica.
		Centro de férias e lazer	•Guião Técnico nº9, Colónia de Férias, editado pela ex-DGAS em Dezembro de 1996
		Apoio em regime ambulatório	•Não existe legislação específica.
		Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)	•Decreto-Lei n.º 129/2017 •Portaria n.º 342/2017

Fonte: Elaboração própria realizada através da Legislação em vigor.

ANEXO 2

Instituições de apoio à Deficiência em Portugal Continental

Instituições de apoio à Deficiência em Portugal Continental

- **Distrito de Aveiro**

CERCIAG -COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES DE ÁGUEDA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social)

APPACDM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE ALBERGARIA-A-VELHA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

APPACDM DE ANADIA- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

PATRONATO - CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL SANTA MAFALDA (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial)

AICIA - ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE AROUCA (Natureza Jurídica: Associação)

CERCIAV - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE AVEIRO (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social)

APPACDM AVEIRO- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

APPACDM DE CASTELO DE PAIVA-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTELO DE PAIVA (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia)

CERCIESPINHO -COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CIDADÃO INADAPTADO, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social)

CERCIESTA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE ESTARREJA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social)

CASCI - CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social)

CERCIAZ - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia)

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DA PALHAÇA (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial)

CERCIVAR - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OVAR (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social)

CERCI-LAMAS - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA A COMUNIDADE INCLUSIVA, C.R.L. (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social)

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DE SÃO VICENTE PAULO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

CERCIFEIRA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE SANTA MARIA DA FEIRA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social)

CERCI DE SÃO JOÃO DA MADEIRA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social)

ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADÃO DEFICIENTE INTEGRADO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

CASDSC - COMISSÃO DE APOIO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE SANTA CATARINA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

ASSOCIAÇÃO VALECAMBRENSE DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE (Naturcza Jurídica: Associação dc Solidaricdadc Social)

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RECARDÃES (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial)

AMPER – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS POR UMA COMUNIDADE INCLUSIVA EM SANGUEDO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

A.P.N. – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE NEUROMUSCULARES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA BORRALHA (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial)

SANTA CASA DA MSERICÓRDIA DA MURTOSA (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia)

AMPER - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social)

- **Distrito de Beja**

CERCICOA -COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DOS CONCELHOS DE CASTRO VERDE, OURIQUE E ALMODÔVAR, C.R.L (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CERCIBEJA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE BEJA, C.R.L. (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CENTRO PARALISIA CEREBRAL DE BEJA - ASSOCIADO DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PARALISIA CEREBRAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MOURA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APCO-ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

- **Distrito de Braga**

VALORIZA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE AMARES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APAC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS DE ARCOZELO – BARCELOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APACI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS INADAPTADAS DE TAMEL SÃO VERÍSSIMO – BARCELOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE BRAGA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM DE BRAGA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DA CRECHE DE BRAGA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

IRIS - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRAGA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA - CABECEIRAS DE BASTO (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BASTO – CELORICO DE BASTO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIFAF - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE FAFE, C.R.L. (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GUIMARÃES (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia).

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE GUIMARÃES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIGUI-COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES DE GUIMARÃES CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, INTEGRAÇÃO E SAÚDE DO NORTE – LANHOSO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CRUZADA DO BEM – PÓVOA DO LANHOSO (Natureza Jurídica: Associação).

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO SOUTO (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial).

CENTRO SOCIAL E CULTURAL SÃO PEDRO DO BAIRRO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ACIP - AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL, CRL. (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO TEATRO CONSTRUÇÃO – JOANE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RIBEIRÃO (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

AFPAD - ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA – VILA NOVA DE FAMALICÃO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VERDE (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia).

AIREV - ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

INSTITUTO MONSENHOR AIROSA - BRAGA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE LANDIM – VILA NOVA DE FAMALICÃO (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial)

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL RIBEIRA –CÁVADO (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial)

- **Distrito de Bragança**

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP – CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE BRAGANÇA (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia - SCM).

ASCUDT - ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS DEFICIENTES DE TRÁS-OS-MONTES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUÍDO INTELECTUAL – BRAGANÇA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTOS MÁRTIRES – SAMIL (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial).

CERCIMAC - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APPACDM- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MIRANDELA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

- **Distrito de Castelo Branco**

APPACDM DE CASTELO BRANCO- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL- CASTELO BRANCO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM DA COVILHÃ - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DA COVILHÃ (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM DO FUNDÃO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DO FUNDÃO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO JOÃO E FERNANDA GARCIA – VILA DE REI (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

- **Distrito de Coimbra**

APPACDM DE COIMBRA- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE COIMBRA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO DE COIMBRA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

AFSD-ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS SOLIDÁRIAS COM A DEFICIÊNCIA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APCC - ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE COIMBRA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM DE CONDEIXA-A-NOVA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE CONDEIXA-A-NOVA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM DE FIGUEIRA DA FOZ - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE FIGUEIRA DA FOZ (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ARCIL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DA LOUSÃ (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIMIRA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MIRA C.R.L. (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO ADFP - ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MIRANDA DO CORVO (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GALIZES (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM DE VILA NOVA DE POIARES - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO QUINTA DAS PONTES - PENELA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIPENELA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADAS DE PENELA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APPACDM DE SOURE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE SOURE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

- **Distrito de Évora**

UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS (Natureza Jurídica: União, Federação e Confederação).

CERCI ESTREMOZ - COOPERATIVA PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CERCIDIANA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO E INSERÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE ÉVORA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO, APOIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL TERAPÊUTICA DE ÉVORA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM DE ÉVORA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE ÉVORA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIMOR - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CIDADÃOS INADAPTADOS DE MONTEMOR-O-NOVO, CRL. (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL – MONTEMOR-O-NOVO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

COMUNIDADE SÓCIO-TERAPÊUTICA CASA JOÃO CIDADE - MONTEMOR-O-NOVO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

- **Distrito de Faro**

ASSOCIAÇÃO ALGARVIA DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS DIMINUÍDAS MENTAIS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL DE FARO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

N.E.C.I. - NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO – LAGOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO CASA DE SANTO AMARO – LAGOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

EXISTIR - ASSOCIAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE POPULAÇÕES DEFICIENTES E DESFAVORECIDAS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE APOIO SOCIAL DE OLHÃO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CRACEP - COOPERATIVA DE REEDUCAÇÃO E APOIO À CRIANÇA EXCEPCIONAL DE PORTIMÃO, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO IRENE ROLO (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM)

- **Distrito de Guarda**

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE DORNELAS – AGUIAR DA BEIRA (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial).

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-TERAPÊUTICA DE ALMEIDA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVA DE FORNOS DE ALGODRES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA POPULAR DE GOUVEIA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIG - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DA GUARDA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO JOÃO BENTO RAIMUNDO (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

ADM ESTRELA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

AFACIDASE -ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DO CIDADÃO COM DIFICULDADES DE ADAPTAÇÃO DA SERRA DA ESTRELA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ " PAZ E BEM" - OBRA SOCIAL PADRE JOSÉ MIGUEL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO AURORA RESSUREIÇÃO COELHO BORGES (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

CASA DE SANTA ISABEL - INSTITUTO DE PEDAGOGIA CURATIVA E SOCIOTERAPIA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CASA DO POVO DE SEIA (Natureza Jurídica: Casa do Povo(Desp.13799/99 e Desp.17747/99)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

- **Distrito de Leiria**

CEERIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REABILITAÇÃO E INTREGRAÇÃO DE (Natureza Jurídica: Associação).

ASSOCIAÇÃO DE BEM-ESTAR E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE PATAIAS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALVORGE (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RAINHA DONA LEONOR, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CERCICAPER - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASTANHEIRA DE PERA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

OASIS - ORGANIZAÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE PARA A INTEGRAÇÃO SOCIAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

"OS MALMEQUERES" - CENTRO DE OCUPAÇÃO PERMANENTE DE LEIRIA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO DE LEIRIA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCILEI - COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE LEIRIA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DA MARINHA GRANDE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCINA - COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DA NAZARÉ (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CERCIPENICHE - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE PENICHE (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CERCIPOM - COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE POMBAL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

- **Distrito de Lisboa**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A IDOSOS E JOVENS DA FREGUESIA DE MECA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCI FLOR DA VIDA - COOPERATIVA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CRIANÇAS INADAPTADAS (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA (Natureza Jurídica: Fundação).

AMORAMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIAMA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DA AMADORA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CENTRO REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES – CRID (Natureza Jurídica: Associação).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

ACRAS - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REINSERÇÃO E APOIO SOCIAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

IPSS LARES DA BOA VONTADE (LARES CHESHIRE) EM PORTUGAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCICA-COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASCAIS (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APPACDM DE LISBOA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO LIGA (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

APPDA-LISBOA, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CASA PIA DE LISBOA, IP (Natureza Jurídica: Casa Pia).

SOTRATA - CENTRO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA DO RESTELO (Natureza Jurídica: Entidade Lucrativa)

CENTRO HELEN KELLER (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

INSTITUTO PORTUGUÊS DE EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO PEDAGÓGICA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial).

CERCI LISBOA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADE, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

INSTITUTO DA IMACULADA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - APCL SEDE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP -SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - INSTITUTO MÉDICO-PEDAGÓGICO CONDESSA DE RILVAS (Natureza Jurídica: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa).

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP -SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - CENTRO DE REABILITAÇÃO PARALISIA CEREBRAL CALOUSTE GULBENKIAN (Natureza Jurídica: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa).

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP -SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - LAR BRANCO RODRIGUES (Natureza Jurídica: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa).

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP -SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - CENTRO RESIDENCIAL ARCO-ÍRIS (Natureza Jurídica: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa).

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP -SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - MANSÃO DE SANTA MARIA DE MARVILA (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES AUDITIVAS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CASA DE SÃO VICENTE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EMPREGO DE DEFICIENTES VISUAIS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CRINABEL - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ENSINO ESPECIAL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

ELO SOCIAL-ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E APOIO AO DEFICIENTE MENTAL JOVEM E ADULTO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CEDEMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES MENTAIS ADULTOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CREACIL - COOPERATIVA DE REABILITAÇÃO EDUCAÇÃO ANIMAÇÃO P/ A COMUNIDADE INTEGRADA DE LOURES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ADAPECIL-ASSOCIAÇÃO DE AMOR PARA EDUCAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DA LOURINHÃ (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APERCIM-ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MAFRA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIOEIRAS-COOP. DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADE,C.R.L. (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CERCITOP, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

C.E.C.D. MIRA SINTRA - CENTRO DE EDUCACÃO PARA O CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APADP - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO QE UMA NOVA LINGUAGEM PARA A INCAPACIDADE (Natureza Jurídica: Associação).

APECI - ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO CRIANÇAS INADAPTADAS DE TORRES VEDRAS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCITEJO-COOP. DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIPÓVOA - COOPERATIVA EDUCAÇÃO REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO PROJECTO JOVEM (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO LAR DE CEGOS DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO RAQUEL E MARTIN SAIN (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA CONSOLADORA DOS AFLITOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO A CASA DE BETÂNIA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

- **Distrito de Portalegre**

CENTRO BEM ESTAR SOCIAL DE ARRONCHES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM ELVAS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE ELVAS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM PORTALEGRE - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE PORTALEGRE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CRIPS - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCI PORTALEGRE - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES DE PORTALEGRE CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTALEGRE (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

- **Distrito de Porto**

CERCIMARANTE- COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES DE AMARANTE, C.R.L. (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BAIÃO (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

CERCIFEL - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE - NUNO SILVEIRA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA PARÓQUIA DE VALBOM (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial).

ASSOCIAÇÃO DO PORTO DE PARALISIA CEREBRAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ACIP - AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL, CRL. (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APPACDM DA MAIA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CRIANÇA DIFERENTE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIMARCO - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APPACDM DE MATOSINHOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À JUVENTUDE DEFICIENTE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CRIANÇA DIFERENTE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO RUMO À VIDA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP - CENTRO DOUTOR LEONARDO COIMBRA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

OBRA SOCIAL CULTURAL SÍLVIA CARDOSO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APADIMP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DIMINUÍDOS MENTAIS DE PENAFIEL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES (Natureza Jurídica: Associação).

APPACDM DO PORTO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ADFA - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

SOMOS NÓS- ASSOCIAÇÃO PARA A AUTONOMIA E INTEGRAÇÃO DE JOVENS DEFICIENTES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

MAPADI - MOVIMENTO DE APOIO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUÍDO INTELECTUAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CASA DE ACOLHIMENTO SOL NASCENTE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CAID - COOPERATIVA DE APOIO À INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APPACDM DA TROFA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DA TROFA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALFENA (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial).

MOVIMENTO DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL DE VILA DO CONDE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PAIS E AMIGOS CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VILA NOVA DE GAIA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIGAIA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APPDA-NORTE, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP - CENTRO DE COSTA CABRAL - (Natureza Jurídica: Instituto da Segurança Social).

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP - CENTRO LATINO COELHO - (Natureza Jurídica: Instituto da Segurança Social).

OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

APECDA - PORTO, ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALFENA (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial).

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PAIS E AMIGOS CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VILA NOVA DE GAIA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

- **Distrito de Santarém**

CRIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALMEIRIM (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CRIB- CENTRO DE RECUPERAÇÃO INF. DE BENAVENTE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE CORUCHE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE FERREIRA DO ZÊZERE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS DE FÁTIMA (Natureza Jurídica: União, Federação e Confederação).

CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE FÁTIMA – CRIF (Natureza Jurídica: Associação).

CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL OURIENSE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL"O NINHO" DE RIO MAIOR (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM SANTARÉM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TOMAR (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO TORREJANO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

FRATERNIDADE FRANCISCANA DA DIVINA PROVIDÊNCIA (Natureza Jurídica: Institutos de Organizações Religiosas).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

- **Distrito de Setúbal**

ASSOCIAÇÃO ALMADENSE RUMO AO FUTURO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

RUMO-COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

NÓS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E TÉCNICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIMB - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DA MOITA E BARREIRO (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CERCIGRÂNDOLA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS C.R.L (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

RARÍSSIMAS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFICIÊNCIAS MENTAIS E RARAS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIMA - COOPERATIVA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃO INADAPTADO DO MONTIJO E ALCOCHETE, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO COI (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

CERCISIAGO - COOPERATIVA PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CERCISA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

CERCIZIMBRA (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APPACDM DE SETÚBAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

- **Distrito de Viana do Castelo**

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL ARCOS DE VALDEVEZ (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial).

APPACDM DE VIANA DO CASTELO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES DE COURA (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PESSOA ESPECIAL LIMIANA - AAPEL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

FUNDAÇÃO AMA AUTISMO (Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social).

- **Distrito de Vila Real**

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE BOTICAS (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

ASSOCIAÇÃO FLOR DO TÂMEGA APOIO A DEFICIENTES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CERCIMONT- COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MONTALEGRE, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

APPACDM DE VILA REAL - SABROSA (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM DE VALPAÇOS (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PADRE SEBASTIÃO ESTEVES (Natureza Jurídica: Centro Social Paroquial).

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VILA REAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP - EQUIP. SOC. NUCLISOL - JEAN PIAGET (Natureza Jurídica: Instituto da Segurança Social).

NUCLISOL - JEAN PIAGET-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, INTEGRAÇÃO E SOLIDARIEDADE (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

- **Distrito de Viseu**

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VISEU (APCV), (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO DAIRE (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ESPADANEDO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEF. DO AGRUP. DE CONCELHOS DO VALE DO DOURO SUL - "PORTAS PR'À VIDA" – LAMEGO (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ARTENAVE - ATELIER - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MORTÁGUA (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

APPACDM DE VISEU - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

PESQUEIRAMIGA- ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA (Natureza Jurídica: Irmandade da Misericórdia / SCM).

VARIOS - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL (Natureza Jurídica: Cooperativa de Solidariedade Social).

UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS - CENTRO DE DEFICIENTES DE SANTO ESTEVÃO (Natureza Jurídica: União, Federação e Confederação).

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP - INTERNATO DOUTOR VITOR FONTES - (Natureza Jurídica: Associação).

CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DE ACÇÃO SOCIAL DE LAMAS DE FERREIRA DE AVES (Natureza Jurídica: Associação de Solidariedade Social).

NOTAS: EXISTEM INSTITUIÇÕES QUE TÊM VÁRIAS UNIDADES/DEPENDÊNCIAS, MAS QUE NÃO FORAM CONTABILIZADAS, POIS PERTENCEM À MESMA ORGANIZAÇÃO.

Fonte: Elaboração própria realizada através do *site* oficial da Carta Social (www.cartasocial.pt) em 30 de Janeiro de 2018

ANEXO 3

Caracterização das Respostas Sociais/Serviços da APPCDM da Covilhã

Caracterização das Respostas Sociais / Serviços da APPACDM da Covilhã

RS / Serviços da APPACDM da Covilhã	Caracterização das RS / Serviços
CAO (Centro de Atividades Ocupacionais) (RS existente desde 2007)	O CAO apoia jovens/adultos com idade igual ou superior a 16 anos, com deficiência mental e/ou multideficiência que apresentem défices de autonomia não compatíveis com programas de intervenção profissional. Tem como objetivos: - Estimular e facilitar o desenvolvimento possível das capacidades remanescentes das pessoas com deficiência grave; - Facilitar a sua integração social; - Facilitar o encaminhamento da pessoa com deficiência, sempre que possível, para programas adequados de integração sócio-profissional. <u>Atividades desenvolvidas no CAO:</u> As atividades são organizadas de forma personalizada, tendo em atenção o tipo de tarefas a desempenhar e as necessidades individuais. Desenvolve-se assim, um conjunto de atividades que procuram ajustar-se às necessidades individuais, no que concerne aos seus desejos enquanto pessoa, às suas opções, ao seu querer ou não querer, à sua maturação enquanto indivíduo, à sua construção num espaço que deve ser, sobretudo seu. (Anexo 4) Dividem-se em cinco grandes áreas: Atividades Ocupacionais; Atividades de Lazer e Recreação; Atividades Complementares; Atividades Socialmente Úteis; Atividades Biopsicossociais.
	O Lar Residencial é uma RS que consiste no alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, de pessoas com deficiência mental e incapacidade que se encontrem impedidas de residir no seu meio familiar. São destinatários do Lar Residencial as pessoas com deficiência mental e incapacidade, de idade igual ou superior a 16 anos e que: - frequentem estabelecimentos de ensino, de formação profissional ou se encontrem enquadrados em programas ou projetos, em localidades fora da sua área de residência; - cujos familiares não os possam acolher; - se encontrem em situação de isolamento e sem retaguarda familiar; - cuja família necessite de apoio, designadamente em caso de doença ou necessidade de descanso.

Lar Residencial (RS existente desde 2016)	São objetivos do Lar Residencial: - Disponibilizar alojamento e apoio residencial permanente ou temporário, contribuindo para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos residentes; - Proporcionar serviços permanentes e adequados às necessidades biopsicossociais dos residentes; - Promover condições de vida e de ocupação que contribuam para o bem-estar e qualidade de vida adequadas às necessidades específicas dos seus destinatários; - Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência, do autocuidado e da autoestima e oportunidades para a mobilidade e atividade regular, tendo em atenção o estado de saúde e recomendações médicas de cada pessoa; - Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas de cada pessoa; - Promover a dignidade da pessoa, através do respeito pela história, cultura e espiritualidade pessoais, bem como das suas reminiscências e vontades conscientemente expressas; - Prestar apoio na integração escolar, em centros de atividades ocupacionais, na formação profissional, no emprego protegido, no acesso ao mercado normal de trabalho ou em outras estruturas e serviços mais adequados ao projeto de vida dos residentes; - Promover o aproveitamento de oportunidades para a saúde, participação e segurança e no acesso à continuidade de aprendizagem ao longo da vida e o contato com novas tecnologias úteis; - Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar; - Promover o envolvimento e competências da família; - Privilegiar a interação com a comunidade, no sentido da respetiva integração social.
Residência Autónoma (RS existente desde 2017)	A Residência Autónoma é uma estrutura residencial de cariz social, para os cidadãos portadores de deficiência, com as características de uma habitação familiar, devidamente adaptada à mobilidade condicionada, de forma a promover a autonomia aos que, mediante um apoio mínimo, possuem capacidade de gerir a sua vida e a sua relação com os outros, de modo a permitir a sua inserção social e profissional. Esta RS tem a capacidade de acolher 5 jovens e/ou adultos portadores de deficiência, de idade igual ou superior a 18 anos que possuem capacidade de viver autonomamente. Destina-se igualmente a jovens que frequentem estruturas de ensino, formação profissional ou que se encontrem abrangidos por programas ou projetos, cujo local não se compatibilize ao da respetiva residência.

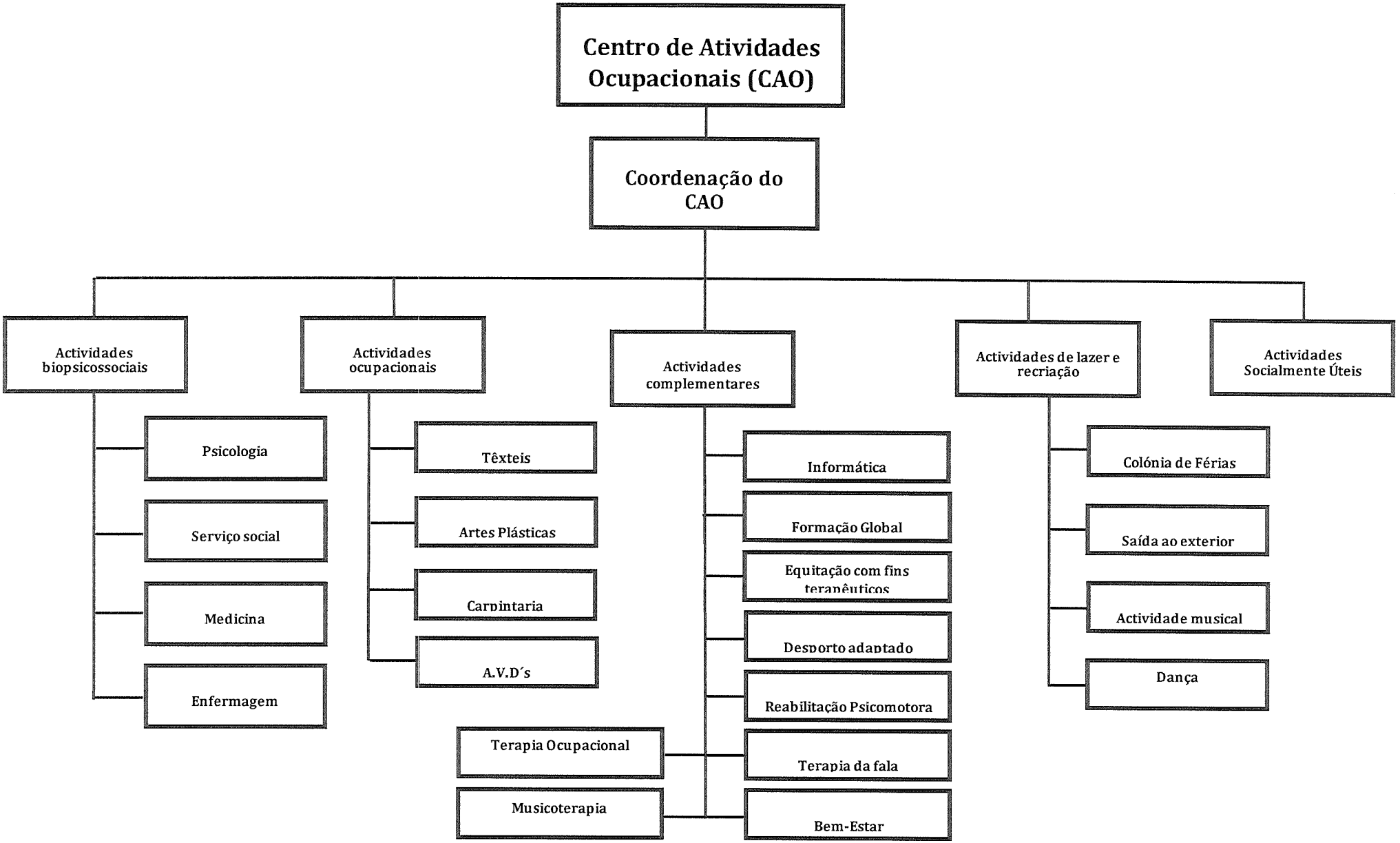
Formação Profissional (Serviço existente desde 2010)	Constitui objetivo da Formação Profissional promover ações que visem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiências e incapacidades, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho. As atividades são desenvolvidas tendo em conta as necessidades específicas de cada indivíduo, as suas características, o seu meio envolvente, o contexto de trabalho e as necessidades do mercado.

Fonte: Elaborada de acordo com os Regulamentos Internos das RS/Serviços da APPACDM da Covilhã e da Legislação em vigor.

ANEXO 4

Organograma do CAO da APPACDM da Covilhã

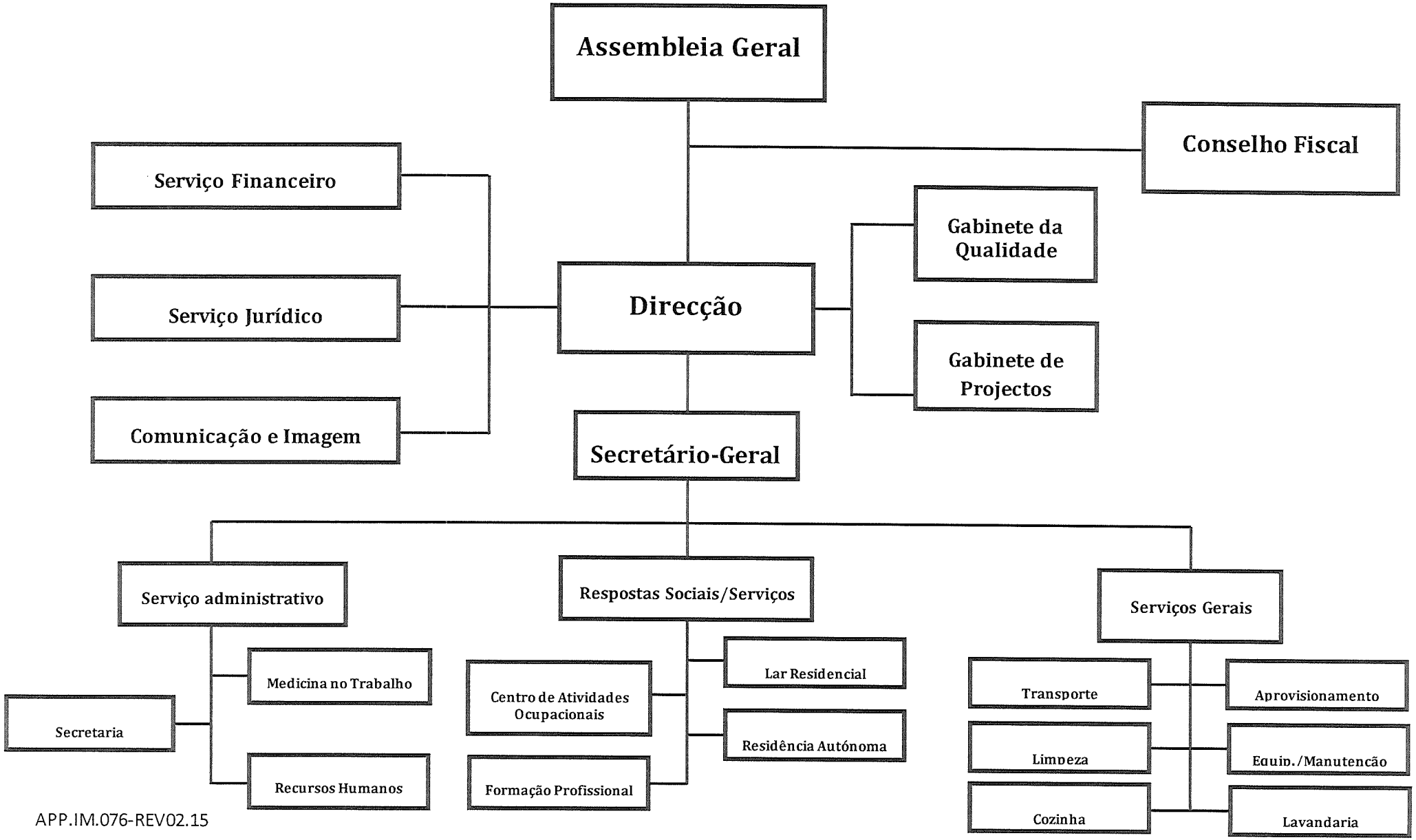
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã



ANEXO 5

Organograma Geral da APPACDM da Covilhã

Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã



ANEXO 6

Visão Geral EQUASS Assurance 2018

VISÃO GERAL EQUASS 2018

PRINCÍPIOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	DOCUMENTAÇÃO
1. LIDERANÇA **As organizações evidenciam boa governação, liderança e responsabilidade social. Promovem a justiça social pela inclusão na sociedade. Estabelecem objetivos organizacionais e de serviço ambiciosos e fomentam as melhores práticas. As organizações estão comprometidas com a aprendizagem contínua e a inovação.**	**Critério 1** A organização define e implementa a sua Missão, a sua Visão e os seus Valores institucionais nos serviços prestados através do estabelecimento de objetivos organizacionais e de serviço ambiciosos.	1. A organização tem implementado a Missão, Visão e Valores da organização (É necessário enviar documentação da Missão, Visão e Valores).	A1. Visão, missão e valores da organização
		2. Os colaboradores demonstram a sua contribuição para a implementação da Missão, Visão e Valores da organização.	xxx
	Critério 2 A organização define e implementa um sistema de gestão que promove uma cultura da qualidade.	3. A organização tem implementado formas de trabalho que contribuem para uma cultura da qualidade comum do prestador de serviço social.	xxx
	Critério 3 A organização demonstra o seu compromisso com os objetivos a longo prazo da qualidade, a aprendizagem contínua, inovação e novas tecnologias.	4. A organização tem implementada a sua política da qualidade. (É necessário enviar documentação da política da qualidade da organização).	A2. Política da qualidade da organização
		5. A organização tem definido objetivos a longo prazo da qualidade e demonstra medidas para a aprendizagem contínua, inovação e novas tecnologias.	xxx
	Critério 4 A organização define e implementa um processo de planeamento anual e de revisão que reflete os objetivos da organização e o desempenho das atividades de prestação do serviço.	6. A organização tem implementado um planeamento anual. (É necessário enviar documentação do plano anual).	A3. Plano anual atual
		7. A organização realiza uma revisão dos objetivos e resultados dos serviços descritos no plano.	xxx
	Critério 5 A organização demonstra o seu compromisso com a justiça social e com a inclusão ativa das pessoas servidas na sociedade.	8. A organização demonstra um compromisso concreto com a justiça social e com a inclusão ativa das pessoas servidas.	xxx
	Critério 6 A organização demonstra Responsabilidade Social Corporativa através do seu compromisso com atividades sustentáveis que contribuem para a sociedade.	9. A organização desenvolve um compromisso concreto e práticas concretas de Responsabilidade Social Corporativa.	xxx
2. COLABORADORES **As organizações lideram e gerem os seus colaboradores de forma a alcançar os objetivos organizacionais e assegurar uma prestação de serviços centrada na pessoa. Estão comprometidas com o recrutamento de pessoal qualificado, baseando-se nos conhecimentos, capacidades e competências requeridas. Promovem uma cultura de diversidade de colaboradores na equipa de trabalho. As organizações potenciam uma cultura de envolvimento, bem-estar, desenvolvimento e aprendizagem contínua dos colaboradores para benefício das pessoas servidas. As organizações cumprem com requisitos a nível de saúde, segurança e de condições de trabalho apropriadas das pessoas servidas e dos colaboradores (incluindo voluntários).**	**Critério 7** A organização define e implementa uma política de recrutamento e retenção que promove a seleção de colaboradores qualificados com base nos conhecimentos, capacidades e competências requeridas.	10. A organização tem implementado uma política e procedimentos de recrutamento e retenção de colaboradores (É necessário enviar documentação da política e procedimentos de recrutamento e retenção de colaboradores).	A4. Descrição completa da política de recrutamento e retenção dos colaboradores
		11. Os colaboradores da organização estão conscientes da política de recrutamento e retenção.	xxx
	Critério 8 A organização desenvolve o seu serviço em conformidade com a legislação nacional aplicável para a saúde e segurança, proporcionando condições de trabalho apropriadas, níveis e rácios adequados e acordados de colaboradores, e medidas para premiar colaboradores e voluntários.	12. A organização demonstra conformidade com os requisitos da legislação nacional para saúde e segurança, proporcionando condições de trabalho apropriadas, níveis e rácios de adequados e acordados de colaboradores.	xxx
		13. A organização tem implementadas medidas para o reconhecimento dos colaboradores e voluntários.	xxx
	Critério 9 A organização implementa medidas de desenvolvimento dos colaboradores com base num plano de crescimento pessoal, aprendizagem contínua e desenvolvimento.	14. A organização tem implementado um plano de desenvolvimento para os colaboradores com base nas suas necessidades. (É necessário enviar documentação do plano de desenvolvimento dos colaboradores).	A5. Plano de desenvolvimento e aprendizagem dos colaboradores
		15. A organização revê o plano de desenvolvimento com os colaboradores de forma regular.	xxx
		16. A organização tem os resultados da eficácia do crescimento pessoal, aprendizagem contínua e desenvolvimento dos colaboradores. (É necessário enviar documentação dos resultados do crescimento pessoal, aprendizagem contínua e desenvolvimento).	R1. Resultados do crescimento pessoal, aprendizagem contínua e desenvolvimento dos colaboradores
	Critério 10 A organização define e implementa os requisitos de competência para os cargos e funções identificados dos colaboradores e avalia-os anualmente.	17. A organização tem implementado requisitos de competência, funções e responsabilidades para cada cargo na organização. (É necessário enviar documentação do requisito de competência, funções e responsabilidades para cada cargo).	A6. Descrição detalhada das funções e responsabilidades atuais dos colaboradores
		18. A organização tem avaliado anualmente os requisitos de competência, funções e responsabilidades dos colaboradores.	
		18. A organização tem avaliado anualmente os requisitos de competência, funções e responsabilidades dos colaboradores.	xxx
	Critério 11 A organização reconhece os colaboradores como um recurso para o feedback e envolve os colaboradores no planeamento, no desenvolvimento dos serviços e na melhoria da qualidade.	19. A organização tem demonstrado medidas para o envolvimento dos colaboradores no planeamento, no desenvolvimento dos serviços e na melhoria da qualidade.	xxx
	Critério 12 A organização desenvolve medidas específicas que potenciam a motivação dos colaboradores.	20. A organização tem demonstrado medidas para a satisfação e motivação dos colaboradores.	xxx
3. DIREITOS **As organizações estão empenhadas em proteger, promover e respeitar os direitos das pessoas servidas em termos de igualdade de oportunidades, igualdade de tratamento e liberdade de escolha, autodeterminação e igualdade de participação. Este compromisso é visível nos valores organizacionais e em todos os elementos de desenvolvimento dos serviços, e na prestação do serviço. As organizações asseguram que as pessoas servidas compreendem e aprovam todas as suas intervenções individuais propostas.**	**Critério 13** A organização garante os direitos das pessoas servidas e esses direitos estão descritos numa Carta de Direitos que se baseia nas convenções internacionais dos direitos humanos.	21. A organização tem implementado uma Carta de Direitos para as pessoas servidas com base nas convenções internacionais em matéria de direitos humanos (É necessário enviar documentação da carta dos direitos fundamentais das pessoas servidas).	A7. Carta dos Direitos que reflete os direitos fundamentais das pessoas servidas
		22. Os colaboradores estão conscientes dos direitos das pessoas servidas e demonstram o respeito pelos direitos dos utilizadores de serviços.	xxx
	Critério 14 A organização informa e apoia as pessoas servidas de forma a compreenderem os seus direitos de forma acessível.	23. A organização assegura que as pessoas servidas estão conscientes dos seus direitos.	xxx
	Critério 15 A organização respeita que as pessoas servidas persigam livremente os seus objetivos e pessoais em linha com as suas escolhas, necessidades e capacidades.	24. A organização apoia as pessoas servidas a perseguirem os seus objetivos pessoais.	xxx
	Critério 16 A organização avalia o seu desempenho na promoção e na prática dos direitos das pessoas servidas em todas as áreas da organização.	25. A organização tem resultados na promoção e no respeito pelos direitos das pessoas servidas. (É necessário enviar um documento com os resultados sobre a promoção e a prática dos direitos das pessoas servidas).	R2. Resultados da promoção e da prática dos direitos das pessoas servidas respeitados no seu trabalho diário
	Critério 17 A organização tem um sistema de gestão de reclamações acessível que regista e responde a reclamações das pessoas servidas, compradores e outras partes interessadas relevantes.	26. A organização tem implementado um sistema de gestão de reclamações acessível. (É necessário enviar documentação do sistema de gestão de reclamações).	A8. Descrição do sistema de gestão de reclamações
		27. O sistema de gestão de reclamações responde a todas as reclamações.	xxx

PRINCÍPIOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	DOCUMENTAÇÃO
4. ÉTICA **As organizações funcionam com base em orientações éticas que respeitam a dignidade e o bem-estar dos colaboradores, pessoas servidas e suas famílias ou cuidadores. Fornecem serviços baseados na confiança, confidencialidade e honestidade. As organizações promovem a proteção das pessoas servidas contra abusos e má conduta.**	**Critério 18** A organização promove o comportamento ético e de bem-estar dos colaboradores, pessoas servidas e suas famílias ou cuidadores.	**28.** A organização tem implementado uma política de ética e de bem-estar para todos. (É necessário enviar documentação sobre a política de ética e de bem-estar).	A9. Descrição completa da política de Ética e bem-estar para todos
		29. Colaboradores, pessoas servidas e suas famílias ou cuidadores demonstram como atuam de acordo com a política de ética e de bem-estar para todos da organização.	xxx
	Critério 19 A organização define e implementa as suas orientações em matéria de ética, que garantem que a dignidade das pessoas servidas é respeitada.	**30.** A organização tem implementado um Código de Ética para assegurar a dignidade das pessoas servidas e para orientar o comportamento dos colaboradores na prestação de serviços (É necessário enviar documentação do Código de Ética).	A10. Código de Ética da organização
		31. A organização garante que os colaboradores, pessoas servidas e famílias estão conscientes do Código de Ética e atuam em conformidade.	xxx
	Critério 20 A organização facilita o acesso a serviços e a recursos de forma transparente e não discriminatória.	**32.** A organização assegura acesso à advocacia e/ou a pessoal de apoio.	xxx
		33. A organização demonstra não discriminação sobre o acesso aos serviços.	xxx
	Critério 21 A organização garante serviços que operam num ambiente de trabalho seguro de forma a garantir a segurança física das pessoas servidas, suas famílias e cuidadores.	**34.** A organização tem implementado um plano de saúde e segurança. (É necessário enviar documentação do plano de saúde e segurança).	A11. Plano de saúde e segurança para colaboradores e pessoas servidas
	Critério 22 A organização desenvolve mecanismos que previnem o abuso físico, mental e financeiro das pessoas servidas.	**35.** A organização tem implementado procedimentos que previnem o abuso físico, mental e financeiro das pessoas servidas. (É necessário enviar documentação dos procedimentos que previnem o abuso físico, mental e financeiro).	A12. Procedimentos sobre a prevenção do abuso físico, mental e financeiro das pessoas servidas
	Critério 23 A organização define, monitoriza e avalia um conjunto de princípios, valores e procedimentos que regem o comportamento na prestação do serviço contendo os aspetos de confidencialidade, exatidão, privacidade e integridade.	**36.** A organização tem implementados procedimentos para garantir a confidencialidade das informações sensíveis, a exatidão dos registos, a privacidade, a dignidade e a integridade física das pessoas servidas. (É necessário enviar documentação de procedimentos para garantir a confidencialidade, a exatidão dos registos, a privacidade, a dignidade e a integridade física das pessoas servidas).	A13. Procedimentos para garantir a confidencialidade de informação sensível, a exatidão dos registos, a privacidade, a dignidade e a integridade física das pessoas servidas
		37. A organização revê os seus procedimentos para a confidencialidade das informações, exatidão dos registos, a privacidade, a dignidade e a integridade física das pessoas servidas de forma regular.	xxx
5. PARCERIAS **As organizações atuam em parceria com as partes interessadas relevantes para apoiar a organização a atingir a sua visão e missão. As parcerias apoiam a sequência confiável de serviços abrangentes e dos resultados centrados na pessoa. As parcerias contribuem para a inclusão das pessoas servidas na sociedade.**	**Critério 24** A organização trabalha em parceria com as partes interessadas relevantes para garantir a continuidade de serviços abrangentes e a inclusão das pessoas servidas.	**38.** A organização demonstra o uso de parcerias para garantir a continuidade de serviços abrangentes e a inclusão das pessoas servidas.	xxx
	Critério 25 A organização avalia os resultados e benefícios das suas parcerias para as pessoas servidas e para a organização.	**39.** A organização tem resultados tangíveis relevantes das suas parcerias e dos benefícios das mesmas para as pessoas servidas e para a organização. (É necessário enviar documentação dos resultados e benefícios das suas parcerias).	R3. Resultados e benefícios das parcerias
6. PARTICIPAÇÃO **As organizações promovem a plena participação e a inclusão ativa das pessoas servidas e a sua representação a todos os níveis da organização e dentro da comunidade. As organizações envolvem as pessoas servidas como membros ativos no processo de tomada de decisão da equipa de trabalho. Com vista a uma maior igualdade de participação e inclusão, as organizações apoiam o empowerment das pessoas servidas. As organizações apoiam a advocacia para promover a igualdade de oportunidades e a participação das pessoas servidas.**	**Critério 26** A organização é responsiva e apoia as pessoas servidas a expressarem as suas contribuições individuais, opiniões e pontos de vista.	**40.** A organização proporciona oportunidades às pessoas servidas para expressarem as suas opiniões e pontos de vista.	xxx
	Critério 27 A organização inclui as pessoas servidas como participantes ativos no planeamento, na prestação e na avaliação dos serviços.	**41.** A organização tem implementado uma política e procedimentos para a inclusão das pessoas servidas como participantes ativos no planeamento, na prestação e na avaliação dos serviços. (É necessário enviar documentação da política e procedimentos para a inclusão das pessoas servidas).	A14. Uma descrição completa da política e procedimentos para incluir as pessoas servidas no planeamento, na prestação e na avaliação dos serviços
		42. A organização tem resultados da inclusão das pessoas servidas como participantes ativos no planeamento, na prestação e na avaliação dos serviços. (É necessário enviar documentação sobre os resultados da inclusão das pessoas servidas).	R4. Resultados do envolvimento das pessoas servidas no planeamento, na prestação e na avaliação dos serviços
	Critério 28 A organização revê e reflete anualmente sobre a participação das pessoas servidas, com base nos seus contributos.	**43.** A organização demonstra como tem revisto e refletido sobre a participação das pessoas servidas.	xxx
	Critério 29 A organização implementa medidas específicas para os colaboradores e utilizadores dos serviços compreenderem, potenciarem e melhorarem o empowerment das pessoas servidas.	**44.** A organização tem definido e implementado o conceito de empowerment das pessoas servidas. (É necessário enviar documentação do conceito definido de empowerment).	A15. Conceito definido de empowerment das pessoas servidas
		45. A organização consegue demonstrar resultados tangíveis do empowerment das pessoas servidas. (É necessário enviar documentação dos resultados tangíveis do empowerment das pessoas servidas).	R5. Resultados do empowerment das pessoas servidas
	Critério 30 A organização implementa medidas específicas para os colaboradores e pessoas servidas compreenderem e criarem um ambiente de empowerment.	**46.** A organização tem estabelecidas as condições para a criação de um ambiente de empowerment.	xxx
		47. Os colaboradores e pessoas servidas compreendem como o ambiente de empowerment é facilitado.	xxx
7. ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA **As organizações prestam serviços que são orientados pelas necessidades, expetativas e capacidade das pessoas servidas. Os serviços prestados têm em consideração o ambiente físico e social das pessoas servidas. Estes serviços visam melhorar a qualidade de vida das pessoas servidas. As organizações respeitam a contribuição pessoal pelo envolvimento das pessoas servidas na auto-avaliação, no planeamento, na prestação do serviço, no feedback e na avaliação.**	**Critério 31** A organização presta serviços que são responsivos às escolhas individuais, necessidades e capacidades das pessoas servidas alinhados com a Missão, Visão e Valores da organização.	**48.** A organização apoia as pessoas servidas para serem capazes de expressar as suas necessidades, expetativas e escolhas.	xxx
		49. A organização presta serviços com base nas necessidades e expetativas das pessoas servidas.	xxx
	Critério 32 A organização tem uma definição clara do conceito de Qualidade de Vida para as Pessoas Servidas e implementa atividades com base na avaliação de necessidades das pessoas servidas, com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida.	**50.** A organização tem definido e implementado o conceito de Qualidade de Vida para as Pessoas Servidas (É necessário enviar documentação da definição do conceito de Qualidade de Vida).	A16. Conceito definido de Qualidade de Vida das Pessoas Servidas
		51. A organização tem resultados tangíveis das atividades que melhoram a qualidade de vida das pessoas servidas. (É necessário enviar documentação dos resultados de melhoria da qualidade de vida das pessoas servidas).	R6. Resultados da melhoria da qualidade de vida das pessoas servidas
	Critério 33 A organização documenta e revê o planeamento e a prestação dos serviços com base na identificação das necessidades individuais, nas expetativas e na modificação das circunstâncias das pessoas servidas num Plano Individual.	**52.** A organização tem implementado um Plano Individual para cada pessoa servida onde regista as suas necessidades, expetativas, serviços e resultados. (É necessário enviar documentação do Plano Individual).	A17. Plano Individual para pessoas servidas (4 exemplos)
		53. Os Planos Individuais das pessoas servidas são revistos e atualizados regularmente.	xxx
	Critério 34 A organização tem em conta o ambiente físico e social das pessoas servidas aquando do desenvolvimento, prestação e avaliação dos serviços que lhes são prestados.	**54.** A organização presta serviços que se dirigem às necessidades físicas e sociais das pessoas servidas.	xxx
	Critério 35 A organização envolve as pessoas servidas na conceção e revisão do Plano Individual para garantir que a sua contribuição individual é parte do plano.	**55.** A organização tem implementados procedimentos para o envolvimento das pessoas servidas na criação e revisão do seu Plano Individual. (É necessário enviar documentação de procedimentos para o envolvimento das pessoas servidas).	A18. Procedimentos para envolver as pessoas servidas no processo de planeamento individual
		56. A organização tem resultados tangíveis das suas ações para envolver as pessoas servidas no seu plano individual. (É necessário enviar documentação dos resultados do envolvimento das pessoas servidas).	R7. Resultados do envolvimento das pessoas servidas nos seus Planos Individuais

PRINCÍPIOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	DOCUMENTAÇÃO
8. ABRANGÊNCIA **As organizações asseguram que as pessoas servidas têm acesso a um continuum dos serviços holísticos e com base na comunidade. As organizações estão empenhadas em prestar serviços que abrangem desde a intervenção precoce até ao apoio e acompanhamento. Os serviços deverão ser prestados de forma coordenada e através de uma equipa multidisciplinar ou numa configuração multiparcerias.**	**Critério 36** A organização garante que as pessoas servidas podem ter acesso a um continuum dos serviços que abrangem desde a intervenção precoce até ao apoio e acompanhamento, respondendo às mudanças de requisitos ao longo do tempo.	**57.** A organização assegura um continuum dos serviços.	xxx
		58. A organização tem resultados da avaliação do continuum dos serviços. (É necessário enviar documentação dos resultados do continuum dos serviços).	R8. Resultados da garantia do continuum dos serviços
	Critério 37 A organização desenvolve serviços numa abordagem holística baseada nas necessidades e expetativas das pessoas servidas, suas famílias e cuidadores.	**59.** Os serviços são baseados na avaliação holística das necessidades e expetativas das pessoas servidas, suas famílias e cuidadores, tendo em conta a situação da vida das pessoas e do ambiente em que vivem.	xxx
	Critério 38 A organização identifica e revê as atividades de prestação de serviços e monitoriza e mantém o controlo sobre a sua qualidade.	**60.** A organização tem implementadas as suas atividades chave de prestação de serviços. (É necessário enviar documentação das atividades chave de prestação de serviços).	A19. Atividades chave de prestação de serviços
		61. A organização monitoriza regularmente o desempenho das atividades chave de prestação de serviços.	xxx
	Critério 39 A organização presta serviços às pessoas servidas com base na comunidade e alinhados com sua a Missão e Visão.	**62.** A organização demonstra que presta serviços com base na comunidade.	xxx
		63. A organização demonstra que as atividades chave dos serviços prestados estão alinhadas com a sua Missão e Visão.	xxx
	Critério 40 A organização presta serviços às pessoas servidas de uma forma coordenada.	**64.** A organização mostra evidências de que as atividades são prestadas de forma coordenada e em continuum.	xxx
	Critério 41 A organização presta serviços às pessoas servidas num ambiente multidisciplinar ou em multiparcerias.	**65.** A organização demonstra que os serviços são prestados de uma forma multidisciplinar.	xxx
9. ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS **As organizações procuram atingir os resultados previstos, benefícios e o maior valor para as pessoas servidas e partes interessadas relevantes (incluindo financiadores). As organizações demonstram os resultados alcançados da organização e das pessoas servidas, alinhados com a sua Missão e as suas atividades chave. Os impactos dos serviços são medidos e monitorizados e são um elemento importante dos processos de melhoria contínua, da transparência e da responsabilização.**	**Critério 42** A organização identifica os seus resultados do negócio e dos serviços e tem revisões formais periódicas e independentes.	**66.** A organização tem identificados e registados os seus resultados do negócio e dos serviços. (É necessário enviar documentação dos resultados do negócio e dos serviços).	A20. Resultados do negócio e dos serviços (numa base coletiva)
		67. Os resultados financeiros têm sido periodicamente validados por uma revisão independente para assegurar a continuidade financeira e sustentabilidade. (É obrigatório enviar documentação da revisão independente).	A21. Revisão independente para garantia da continuidade financeira e sustentabilidade
	Critério 43 A organização regista os resultados, efeitos e benefícios dos serviços para as pessoas servidas numa base individual e coletiva.	**68.** A organização identifica os efeitos e os benefícios para as pessoas servidas numa base individual e coletiva. (É necessário enviar documentação dos efeitos e dos benefícios para as pessoas servidas numa base individual e coletiva).	R9. Resultados dos efeitos e benefícios para as pessoas servidas dos serviços prestados numa base individual e coletiva
	Critério 44 A organização avalia os resultados e benefícios para as pessoas servidas, em linha com a sua missão, a fim de determinar as formas de melhoria e proporcionar o melhor valor para as pessoas servidas, financiadores e outras partes interessadas relevantes.	**69.** A organização tem implementado ações para a melhoria dos serviços após a avaliação dos efeitos e benefícios.	xxx
	Critério 45 A organização mede a satisfação das pessoas servidas e de todas as partes interessadas relevantes através de uma avaliação interna e/ou externa.	**70.** A organização tem registado uma visão global da satisfação das pessoas servidas e das outras partes interessadas relevantes. (É necessário enviar documentação da satisfação das pessoas servidas e das outras partes interessadas relevantes).	R10. Resultados que demonstram a satisfação das pessoas servidas e das outras partes interessadas relevantes
	Critério 46 A organização disponibiliza informação acessível e facilmente compreensível dos registos dos resultados e efeitos, incluindo os resultados de inquéritos.	**71.** A organização demonstra que as informações sobre os resultados são compreendidas pelas pessoas servidas, pelos colaboradores e outras partes interessadas relevantes. (É necessário enviar documentação sobre a informação percecionada sobre os resultados pelas partes interessadas).	R11. Informação que os resultados do negócio são entendidos pelas pessoas servidas, pelos colaboradores e outras partes interessadas
	Critério 47 A organização dissemina ativamente o desempenho da organização em relação aos resultados do negócio e dos serviços entre os seus colaboradores, pessoas servidas e todas as partes interessadas relevantes.	**72.** A organização demonstra formas de disseminar informação sobre o desempenho da organização.	xxx
10. MELHORIA CONTÍNUA **As organizações estão empenhadas na aprendizagem contínua e na melhoria contínua dos seus serviços e dos seus resultados. As organizações são proativas em ir ao encontro das necessidades futuras das pessoas servidas, colaboradores, financiadores e partes interessadas, com informações baseadas em evidências para o desenvolvimento e melhoria dos serviços sociais prestados. As organizações utilizam sistemas para comparar o desempenho do serviço e de melhoria contínua.**	**Critério 48** A organização define e implementa um sistema de melhoria contínua dos resultados dos serviços, formas de trabalho e de aprendizagem.	**73.** A organização tem implementado um sistema de melhoria contínua e de aprendizagem. (É necessário enviar documentação do sistema de melhoria contínua e de aprendizagem).	A22. Sistema de melhoria contínua e aprendizagem
	Critério 49 A organização utiliza mecanismos que fornecem informações para compreender as necessidades futuras das pessoas servidas, colaboradores, financiadores e partes interessadas.	**74.** A organização demonstra que usa informações sobre as necessidades futuras das pessoas servidas e partes interessadas para desenvolver e melhorar os seus serviços.	xxx
	Critério 50 A organização inicia iniciativas de melhoria ao comparar e trocar desempenhos nas abordagens, resultados dos serviços, atividades e realizações das pessoas servidas.	**75.** A organização demonstra que comparou abordagens, métodos de implementação e resultados com outras organizações de serviço social. (É necessário enviar documentação da comparação).	R12. Resultados da comparação do desempenho, abordagens, resultados e/ou atividades

ANEXO 7

Levantamento das Instituições Certificadas pelo EQUASS

Instituição com Certificação EQUASS Assurance	Nº de colaboradores Responsáveis pela Qualidade	Formação Académica do(s) Responsável(eis) pela Qualidade	Ano de ingresso da Instituição no processo de Qualidade	Ano de ingresso do(s) responsável(eis) no processo da Qualidade	Respostas Sociais Certificadas
ASCUDT (Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás os Montes - 273382506) Distrito: Bragança	1	Educação Social	2012	2012	4: CAO, Lar Residencial, Residência Autónoma e Serviço de Apoio Domiciliário.
APSCD Fornos Algodres (Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres - 271 701 335) Distrito: Guarda	1	Psicologia	2012	2012	10: Creche, CATL jardim de Infância, CATL 1ºciclo, CAO, Centro de Dia de Fornos de Algodres, Centro de Dia de Queiriz, Centro de Noite Queiriz, Centro de Noite Muxagata, Serviço de Apoio domiciliário, Formação profissional.
CERCICA (Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais – 21 465 85 90) Distrito: Lisboa	1	Psicologia	2010	2011	7: CAO, SAD, Unidades Residenciais, Formação Profissional, CRI, Centro de Recursos ao Centro de Emprego, Intervenção Precoce.
CRIF (Centro de Reabilitação e Integração de Fátima - 249530150) Distrito: Santarém	1	**Serviço Social**	- (não soube dar essa informação)	- (não soube dar essa informação)	3: Formação Profissional, Socioeducativo, CAO.

CERCI Lisboa (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Lisboa - 218 391 700) Distrito: Lisboa	2	Psicologia Psicologia	2011	1 Colaborador entrou em 2011 e o outro entrou em 2013	5: CAO, Intervenção Precoce; CRI, Lar Residencial, CAAAPD.
CERCIESPINHO (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Espinho - 22 731 9061) Distrito: Aveiro	1	1 Responsável - Sociologia (que trabalha em conjunto com os 7 Coordenadores de cada Resposta Social)	2010	2010	6: Formação Profissional, CAO, Centro Comunitário, Serviço de Apoio Domiciliário, Lar Residencial, Residência Autónoma.
APPACDM Lisboa (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa - 21 792 8720) Distrito: Lisboa	1	Ciências da Educação	2009	2010	3: CAO Lares Residenciais Creche
UMP (União das Misericórdias Portuguesas) – Centro de Deficientes de Santo Estêvão - 23 241 05 80. Distrito: Viseu	1	Educação	2011	2011	3: Lar Residencial 1, Lar Residencial 2, CAO.
SCM Alvorge (Santa Casa da Misericórdia de Alvorge - 236 981 390) Distrito: Leiria	1	**Serviço Social**	2013 Iniciaram projeto com outro colaborador	2014	4: Estrutura Residencial Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário, CAO, Lar Residencial.
Malmequeres (Leiria – 244851111) Distrito: Leiria	1	Psicologia	2011	2011	1: CAO.
AAJUDE (Associação de Apoio à Juventude Deficiente – Santa Cruz do Bispo - 225 501 943) Distrito: Porto	2	Sociologia Psicologia	2013	2013	2: CAO, Lar Residencial.
APC Braga (Associação de Paralisia					2:

Cerebral de Braga - 253 609 340) Distrito: Braga	1	**Serviço Social**	2011	2014	Apoio em Regime Ambulatório, CAO.
CERCIFAF (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Fafe - 253 490 830) Distrito: Braga	2	Sociologia Sociologia	2010	2010	8: Serviço de intervenção precoce na infância, Centro de educação e reabilitação, CRI, Centro de formação e emprego, CAO, Lar residencial e lar de apoio, Centro de desporto e cultural.
CRIT (Centro de Reabilitação e Integração Torrejano – Torres Novas - 249 819 060) Distrito: Santarém	1	Ciências da comunicação	2009	2009	10: CAO, Socioeducativa, Formação Profissional, Lar Residencial, CAFAPT (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental Torrejano), RSI, Centro Comunitário, ATL, Residência Comunitária, COJ (Centro de Ocupação Juvenil).
ASS Espadanedo (Associação de Solidariedade Social de Espadanedo - Viseu - 255 649 027) Distrito: Viseu	4	**Serviço social** Educação Psicologia 1 Colaborador com o 12º ano	2011	2013	CAO
APPACDM Évora (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora – 266747155) Distrito: Évora	1	Sociologia	2009	2009	6: CAO, Lar residência, Residencial Autónoma, Qualificação e emprego, CRI, Protocolo RSI.
					5:

APPDA Lisboa (Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Lisboa - 21 361 62 50) Distrito: Lisboa	1	Psicopedagogia	2009	2009	CRI, Escola Ensino Especial, Clinica, CAO, Lar residencial.
SCM Galizes (Santa Casa da Misericórdia de Galizes – 238670070) Distrito: Coimbra	2 (1 Gestor da Qualidade + 1 Operacional da Qualidade)	Gestão Administrativa	2011	2011	6: CAO, Lar Residencial, Serviço de Apoio Domiciliário, Creche, Centro de Medicina Física e de Reabilitação, Residência Autónoma.
APPACDM de Matosinhos – (22 901 2492) Distrito: Porto	2	Psicologia Terapia Ocupacional	2012	2016	3: CAO, Lar Residencial, ATL.
APPACDM Covilhã (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã - 275315500) Distrito: Castelo Branco	2	Diretora do Gabinete da Qualidade: **Serviço Social** e Coordenador do Gabinete: Ciências do Desporto	2009	2009	2: CAO, Formação Profissional.
SCM Porto – CIAD (Santa Casa da Misericórdia do Porto – Centro Integrado de Apoio à Deficiência - 220 924 422) Distrito: Porto	1	Saúde Pública	- (Não conseguiu dar a informação)	- (Não conseguiu dar a informação)	1: CIAD (Centro Integrado de Apoio à Deficiência).
CERCIFEIRA (Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Feira - 256 375 535 / 256374472) Distrito: Aveiro	1 Gestora da Qualidade	Sociologia	2010	2015	8: CAO, Escola ensino especial, CRI, Lar Residencial, Jardim Infância, CATL, Creche, Formação profissional.

APPACDM Figueira da Foz - (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Figueira da Foz - 233 402 630) Distrito: Coimbra	1 Gestora da Qualidade	Psicologia	2014	2014	5: Creche, Jardim de Infância, CAO, Lar Residencial, CAT.
Fundação LIGA – (Lisboa 213616910) Distrito: Lisboa	10 Colaboradores – Coordenadores das Respostas Sociais / Serviços	- (Não deu informação)	2011	2011 (mas alguns entraram posteriormente – depende se há mudança das coordenações)	7: Formação Profissional, CAO, Saúde, Apoio Domiciliário, Clube Sénior, Emprego, Casa das Artes.
CERCI Estremoz (Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Estremoz - 268 339 750 / 924 481 621)	**Incontatável**				
CERCIGAIA (Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Gaia - 22 781 9268) Distrito: Porto	1	**Serviço Social**	2012	2012	4: Creche, CAO, Lar Residencial, Centro de recursos para a Inclusão.
ARASS – (Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social - Évora 266788130) Distrito: Évora	1 Gestor da Qualidade	Musicoterapia	2012	2015	2: CAO, Lar Residencial.
Casa de Acolhimento Sol Nascente (252 89 84 26 – Santo Tirso) Distrito: Porto	1	**Serviço Social**	2011	2011	1: CAO.
ARCIL (Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã - 239 990 300)	1	Psicologia	2011	2015	9: ATL, CRI, CAO, Formação Profissional,

Distrito: Coimbra					Centro de Recursos, SAD, Lar Residencial, Centro de Emprego, Lar de Apoio Protegido.
SCM Vila do Conde (Santa Casa da Misericórdia - 252 249 100) Distrito: Porto	2	Responsável: Qualidade e Segurança no Trabalho. Outro membro: Saúde Ambiental	2009	Responsável: desde 2009. Outro membro: 2012.	6: Serviço de Apoio Domiciliário, CAO, Lar Residencial, Creche, Jardim de Infância, CATL.
Obra Social e Cultural Sílvia Cardoso (Paços de Ferreira - 255 861 169) Distrito: Porto	1	Engenharia Química Ramo -Tecnologias de Proteção Ambiental	2009	2017	4: CAO, Jardim de Infância, Creche, CATL.
SCM Amarante (Santa Casa da Misericórdia de Amarante - 255 420 170) Distrito: Porto	**Incontatável**				
APACI (Associação de Pais e Amigos das Crianças Inadaptadas – Barcelos – 253 817 859) Distrito: Braga	1	Sociologia	2010	2010	4: Formação Profissional, CAO, Lar Residencial, Apoio Domiciliário.
CSP Dornelas (Centro Social e Paroquial – Dornelas – Aguiar da Beira – 232599449) Distrito: Guarda	Grupo da Qualidade (constituído por 9 elementos da Equipa Técnica), mas existe 1 responsável (Dr. Ana)	Direito	2011	2011	5: ERPI (Estrutura Residencial para Idosos) - 2 polos certificados) CAO Centro de Dia Comunidade Inserção Lar Residencial
					6:

CIRE (Centro de Integração e Reabilitação de Tomar -249310330) Distrito: Santarém	1	Economia	2009	2009	Socioeducativo, CRI, Creche Familiar, RSI, Lar Residencial, CAO.
ALADI (Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual - 22 996 6673) Distrito: Porto	2	Psicologia Relações Internacionais	2009	2009	2: Lar Residencial, CAO.
SCM Guimarães (Santa Casa da Misericórdia de Guimarães - 253415457) Distrito: Braga	1	Engenharia e Gestão Industrial	2009	2009	2: CAO, Lar Residencial.
CERCILEI (Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas – Leiria- 244850960) Distrito: Leiria	2	Recursos Humanos Educação Social	2009	2009	2: CAO, Lar Residencial.
CRIFZ (Centro Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere –- 249362191) Distrito: Santarém	1 Responsável + Equipa Técnica	**Serviço Social**	2012	2012	6: CAO, Lar Residencial, Intervenção Precoce, Creche Familiar, Unidade de Medicina Física e Reabilitação, CAFAP Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental .
APSA (Associação Portuguesa De Síndrome De Asperger – Lisboa-217119100) Distrito: Lisboa	Departamento da Qualidade (3 pessoas)	Diretora da Qualidade – Turismo Responsável da Qualidade – Ciências Farmacêuticas Assessora da Qualidade – **Serviço Social**	2015	2015	2: CAO CENTRO DE RECURSOS APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger)
CRIC (Centro de Reabilitação					1:

Integração de Coruche – 243660045) Distrito: Santarém	1	**Serviço Social**	2012	2014	CAO.
AFPAD (Associação Famalicense De Prevenção E Apoio À Deficiência - 252 378 790) Distrito: Braga	1 Coordenador + 3 elementos	Coordenador: Licenciado em Contabilidade e os restantes: 2 de Psicologia e 1 de Ciências Sociais e Humanas (não especificou a área)	2011	2011	2: CAO, Lar Residencial.
Instituição com Certificação EQUASS Excellence	**Nº de colaboradores Responsáveis pela Qualidade**	**Formação Académica do(s) Responsável(eis) pela Qualidade**	**Ano de ingresso da Instituição no processo de Qualidade**	**Ano de ingresso do(s) responsável(eis) no processo da Qualidade**	**Respostas Sociais Certificadas**
APPACDM (Algarve) – (Associação Algarvia de Pais de Crianças Diminuídas Mentais do Algarve - Faro - 289 880 700) Distrito: Faro	1 Responsável + 10 Colaboradores	Responsável: Gestão	Desde 2011 2011: Certificação EQUASS 2013: Certificação Excellence	2011	4: Clube de Desporto Adaptado, Lar de Apoio, Unidade de Formação Profissional, CAO.
APC de Évora – (Associação de Paralisia Cerebral de Évora - 266 757 380) Distrito: Évora	1	Psicologia	2011	2011	4: Intervenção Precoce, Ambulatório, Creche e Jardim de Infância, Quinta Pedagógica.
APPACDM Coimbra (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra - 239701047) Distrito: Coimbra	2	Responsável: Engenharia Eletrotécnica; Outro elemento: colaborador com 12º ano.	2010	Responsável: desde 2010 Outro elemento: desde 2014.	9: Intervenção Precoce, CRI, Creche, Infantário, CAO, Lar Residencial, SAD,

					Formação Profissional, Centro de Medicina Física e Reabilitação.
APPACDM de Portalegre (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre - 245 330 857)	**Certificação caducou em Maio 2017.**				
APPACDM de Soure (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure - 239 502 916)	**Certificação caducou em Maio 2017.**				
APPACDM de Viana do Castelo (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo - 258 806 500) Distrito: Viana do Castelo	2	Educação Sociologia	2010	2014	4: CAO, Lar Residencial, Formação Profissional, CAT.
APPC FARO (Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Faro - 289 828 814) Distrito: Faro	7	1 Ciências da Educação 3 de Psicologia **2 de Serviço Social** 1 Educação Social	2009	3 elementos desde 2009; O responsável desde 2011 1 elemento desde 2016 1 elemento desde 2017 1 elemento desde 2018	7: Intervenção Precoce, Ambulatório, Unidade de Reabilitação Profissional, CAO, Lar Residencial, Centro de Apoio à Vida, Residência Autónoma
ASSOL (Associação de Solidariedade Social de Lafões - Oliveira de Frades - 232 760 010) Distrito: Viseu	Toda a Equipa colabora	- (Não deu informação)	2013 Excellence	- (Não deu a informação)	6: Intervenção Precoce, Lar de Apoio, CAO, Formação Profissional, Centro de Recursos para o Emprego, Centro de Recursos para a Inclusão.

UMP-Centro de Deficientes João Paulo II (União das Misericórdias Portuguesas – Fátima - 249530360) Distrito: Santarém	5 Responsáveis	Nutrição **Serviço Social** Psicologia Animação Sociocultural Reabilitação Psicomotora	Assurance: 2011 Excellence: 2014	2011	1: Lar Residencial.
Fundação AFID Diferença (Amadora – 214724040) Distrito: Lisboa	3	Gestão Recursos Humanos Psicologia	Excellence: 2009	Responsável: desde 2017 Outro elemento: desde 2013 Outro elemento: desde 2015	10: CAO, Lar Residencial, Apoio Domiciliário, CRI, Formação Profissional, Centro Físico de Medicina e Reabilitação, Creche e Pré-Escolar, Residência para Idosos, Centro de Dia, Apoio Domiciliário.

Fonte: Elaboração própria através das informações recolhidas junto das instituições identificadas e previamente listadas pela APQ (outubro, 2017).